



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GÊNÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 215/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO AO EXCELENTE MUNICIPAL, QUE DETERMINE
AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA ESCADARIA
LOCALIZADA NA RUA DELIMAR SCHUNK, NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA
MERCEARIA DO IZAQUE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NO
LOCAL, A FIM DE PROMOVER MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA
DOS PEDESTRES QUE UTILIZAM ESSA PASSAGEM.**

JUSTIFICATIVA

A referida escadaria encontra-se com trechos danificados, o que representa risco à integridade física dos moradores e pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de um corrimão torna mais grave a situação, tornando o acesso perigoso e dificultando a locomoção.

O local é frequentemente utilizado por pedestres como via de ligação entre diferentes pontos do bairro, sendo, portanto, um caminho importante para a mobilidade urbana da região. A falta de manutenção adequada tem gerado insegurança e reclamações por parte dos moradores, que temem acidentes, principalmente em dias de chuva, quando o risco de escorregões aumenta consideravelmente.

A instalação de um corrimão e a realização dos reparos necessários garantirão maior segurança, conforto e dignidade para todos que utilizam esse trajeto em seu dia a dia, além de promover a inclusão social por meio da acessibilidade.

Diante disso, solicitamos atenção especial ao pedido, tendo em vista o interesse público envolvido.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 Centro Marechal Floriano - ES CEP: 29256-000 (27) 9288-1925 / (27) 99789-7684
Identificador: 250036002500320034005000 Documento original digitalizado conforme
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/06/2025 17:21

Checksum: **1691E60D05B2F37281D6B8E5C1763DAC6659A84B622DBDBA848AE4944A5744DE**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.